diretas ou indiretas ao Executivo municipal, salvo aquelas previstas nos instrumentos jurídicos próprios e previamente autorizados pela legislação em vigor.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e será regulamentada em demais termos e prazos a serem estabelecidos pelo Poder Executivo.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 6/5/2025
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO
Publicada em 6 de maio de 2025, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 10ª Sessão Ordinária de 8/4/2025

LEI 6.019
De 7 de maio de 2025
PROJETO DE LEI Nº 34/2025 - E
De 23 de abril de 2025
AUTÓGRAFO Nº 6073/2025, de 7/5/2025
(De autoria do Poder Executivo)
Altera a Lei nº 5.863, de 4 de julho de 2024, que cria no Município de São Roque o Cadastro Habitacional Digital.
O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º O art. 8º, da Lei nº 5.863, de 4 de julho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 8º Será criada uma COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E VALIDAÇÃO DO CADASTRO HABITACIONAL DIGITAL, composta representantes dos seguintes Departamentos:
I – Departamento de Planejamento e Meio Ambiente;
II – Departamento Jurídico;
III – Departamento de Bem-Estar Social;
IV – Departamento de Informática."
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 7/5/2025
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO
Publicada em 7 de maio de 2025, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 14ª Sessão Ordinária de 6/5/2025

LICITAÇÕES E CONTRATOS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE nº 26/2025 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GUINCHO/REBOQUE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA DA PREFEITURA DE SÃO ROQUE. Em 30/04/2025, o Sr. Prefeito autorizou os atos da contratação da empresa AUTO MECANICA VINHAS DO SOL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.215.180/0001-30, pelo valor de R$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais), nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA n. 002/2024 – CONTRATO Nº 055/2025 - Contratação de empresa especializada para a Revitalização do Calçadão Central, em São Roque/SP - Contratada: VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA – Valor: R$ 2.249.369,55 - Assinatura: 09/05/2025 – Vigência: 11 (onze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE n. 017/2025 – CONTRATO Nº 053/2025 - Contratação da empresa Sonora Produções Artísticas LTDA - Artista Joyce Moreno para apresentação musical no 4º Festival de Jazz de São Roque - Contratada: SONORA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA – Valor: R$ 57.000,00 - Assinatura: 09/05/2025.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Portaria nº 70-L, de 05/05/2025, que dispõe sobre a nomeação da Sra. Samara Vitória do Carmo de Borba, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Parlamentar de Gabinete, lotada no Gabinete dos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, indicada pelo Vereador Antonio Marcos Carvalho de Brito, a partir de 05/05/2025.

Portaria nº 71-L, de 05/05/2025, que concede férias ao servidor Angelo Augusto Assunção Damasceno Orio, Agente de Operações, lotado na Coordenadoria Legislativa da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2024/2025, a partir de 15 de maio de 2025.

Portaria Nº 72/2025-L, De 06/05/2025
Nomeia a Comissão Permanente de Licitações responsável pelas contratações públicas realizadas por licitação, no âmbito da Câmara Municipal da Estância

Turística de São Roque na plataforma do Portal de Compras Públicas

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º A Comissão Permanente de Licitações – CPL, sob a Presidência do primeiro indicado, responsável pelas contratações públicas realizadas por licitação desta Câmara Municipal realizadas na plataforma do Portal de Compras Públicas, nos termos da Resolução nº 20 de 26/06/2024, que regulamenta a Lei nº 14.133 de 01/04/2021, será composta pelos seguintes servidores:

a) Mauracy Moraes de Oliveira;
b) Diogo Mendes de Souza Santos;
c) Carlos Alberto Oriani Duro;
d) Luana Fernanda Duarte;
e) Paulo Lange Takano e
f) Renato Alves Marques

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 135 de 09/08/2024.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 6 de maio de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

PAULA PIGNONATO
Diretora Geral

Portaria Nº 73/2025-L, De 06/05/2025

Nomeia a Comissão Permanente de Cerimonial da Câmara Municipal

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, EXPEDE a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Cerimonial da Câmara Municipal:

1. Luciano do Espírito Santo;
2. Amanda Maria Cóllo Daniek;
3. Rogério Aparecido Rosa;
4. Scarlat Janaina Barbosa Varanda;
5. Cláudio Marques Júnior;
6. Angelo Augusto Assunção Damasceno Orio;
7. Letícia Carvalho de Lima;
8. Carlos Alberto Oriane Duro; e
9. Carlos Augusto Gomes.

Art. 2º Caberá ao Presidente desta Comissão definir, em reuniões, os cronogramas e coordenar as tarefas a serem executadas pelos seus integrantes nos eventos realizados na Casa Legislativa.

Art. 3º Concede aos membros da Comissão gratificação de 50% (cinquenta por cento) do nível V da Tabela de Vencimentos da Prefeitura, nos termos do inciso VIII e § 1º do artigo 39 da Lei nº 2.209, de 01/02/1994, vedada a acumulação do benefício pela participação em outra Comissão.

art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de maio de 2025, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 103-L, 07/06/2024.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 6 de maio de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

PAULA PIGNONATO
Diretora Geral

Portaria Nº 74/2025-L, de 06/05/2025

Nomeia Comissão de Coordenação dos Trabalhos do Memorial Legislativo São-Roquense.

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, EXPEDE a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Coordenação dos Trabalhos do Memorial Legislativo Sãoâ€‘roquense da Câmara Municipal, a saber:

a) Luciano do Espírito Santo;
b)Amanda Maria Collo Daniek;
c) Vinícius Tancler de Campos;
d) Fernando Aparecido Paulo;
e) Virgínia Cocchi Winter;
f) Gabriel Nascimento Lins de Oliveira;
g) Paula Pignonato;
h) Bianca da Silva Albuquerque Isel;
i) André Rocha do Prado; e
j) Paulo Lange Takano.

Art. 2º De conformidade com o artigo 39, inciso VIII, e seu § 1º, da Lei nº 2.209, de 01/02/1994, fica concedida aos servidores, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) do nível V da Tabela de Vencimentos da Prefeitura, vedada a acumulação do benefício pela participação em outra Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo os efeitos a partir do dia 01 de maio de 2025, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 102-L, de 30/06/2023.
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 6 de maio de 2025.
JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:
PAULA PIGNONATO
Diretora Geral

Portaria Nº 76/2025-L, de 08/05/2025, que dispõe sobre a nomeação de gestor e fiscal do Contrato nº 5/2025, que trata do fornecimento parcelado de água mineral potável em favor da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.